PORTARIA Nº 008/2020

Considera em férias regulamentares o servidor Laercio Bull ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020 o servidor **Laercio Bull**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de janeiro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara